

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 240/2021.**  
**De 22 de outubro de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº223/2021 - Data: de 22  
de outubro de 2021.

**SÚMULA:** “Destitui servidor Público Municipal efetivo de função de chefia e Designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 47.183/2021:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Destituída</b>	<b>Destituição a partir de:</b>
Leandro José Ramos Gomes	351.168	SMMA	Coordenação/ Assessoria II - Horto Municipal	09/09/2021

**Art. 2º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Designada</b>	<b>Designação a partir de:</b>
Adriana Semann Natel	352.906	SMMA	Coordenação/ Assessoria II - Horto Municipal	01/10/2021

**Parágrafo único.** A servidora designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Diretor Geral sobre as legislações ambientais vigentes e políticas ambientais, atualizações e adequações necessárias conforme repassado por órgãos pertinentes ao que competem sua responsabilidade; Coordenar e assessorar a atualização da Política Municipal de Educação Ambiental e organização de atividades e eventos voltados para a

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Educação Ambiental, através de apresentação de agenda anual de atividades para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA; Assessorar e coordenar junto com o Diretor Geral a criação de parcerias para elaboração de projetos e ações de educação ambiental; Assessoria técnica no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, quando solicitado; Coordenação e assessoria em eventos, palestras, oficinas e treinamentos relacionados ao Meio Ambiente; Membro do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA/MPPR), Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo no Ministério Público do Paraná; Assessoria ao Secretário Municipal e Diretor Geral nas elaboração de folders, panfletos, artes gráficas, orientações, informes voltados ao meio ambiente; Projeto de Hortas urbanas; Construção do projeto denominado “Banco de Alimentos; Fortalecimento de Associações de catadores de materiais reciclados e, ainda, auxiliar quando solicitado a Engenharia Florestal na produção e cuidados com mudas para plantio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**